



1 DEFESA MESTRADO

A defesa da Dissertação poderá ocorrer de forma não presencial por meio de pareceres circunstanciados de cada membro da banca, ou opcionalmente, por meio de defesa pública.

Para fazer a defesa da Dissertação, é imprescindível que o aluno tenha completado a quantidade mínima de créditos obrigatórios (25 créditos), tenha cursado todos os cursos obrigatórios e tenha cumprido todas as exigências do Programa.

1.1 Procedimento

1.1.1 Defesa não presencial

Com aproximadamente 60 dias de antecedência da data prevista para a defesa da Dissertação, o aluno deverá entrar em contato com a Secretaria do PPG para verificar se sua situação está regular para a defesa e quais os prazos para a entrega da documentação.

Estando com a situação regular, o aluno deverá enviar para a Secretaria do PPG os documentos necessários.

A documentação será analisada pela Coordenação do Programa e se estiver correta será enviada para a Câmara de Pós-Graduação para que seja feita a homologação da banca em reunião do Conselho de Pós-Graduação.

O aluno ficará responsável pela entrega/envio de um exemplar da Dissertação para cada membro da banca, inclusive o suplente. Isso deve ser feito com antecedência para que eles tenham tempo de ler e avaliar a Dissertação.

Após a homologação da banca, a Secretaria do PPG enviará os convites, o link e a senha de acesso ao sistema de parecer para o e-mail dos membros da banca. A partir daí, eles terão 30 dias para avaliar a Dissertação e emitir o parecer pelo sistema.

1.1.2 Defesa pública (opcional)

Com aproximadamente 60 dias de antecedência da data prevista para a defesa da Dissertação, o aluno deverá entrar em contato com a Secretaria do PPG para



verificar se sua situação está regular para a defesa e quais os prazos para a entrega da documentação.

Estando com a situação regular, o aluno deverá solicitar a reserva de um Anfiteatro pelo e-mail anfiteatro.csp@unifesp.br, informando data, horário, Título da Dissertação e quantidade de lugares necessários. Depois disso, o aluno deverá enviar para a Secretaria do PPG os documentos necessários.

A documentação será analisada pela Coordenação do Programa e se estiver correta será enviada para a Câmara de Pós-Graduação para que seja feita a homologação da banca em reunião do Conselho de Pós-Graduação.

O aluno ficará responsável pela entrega/envio de um exemplar da Dissertação para cada membro da banca, inclusive o suplente. Isso deve ser feito com antecedência para que eles tenham tempo de ler e avaliar a Dissertação.

Após a homologação da banca, a Secretaria do PPG enviará as cartas convite e as cartas de agradecimento para o e-mail do aluno, o qual ficará responsável pela entrega da carta convite, com antecedência, para cada membro da banca, inclusive o suplente. No dia da defesa, a carta de agradecimento deverá ser entregue aos membros da banca.

A ata da defesa da Dissertação deverá ser assinada eletronicamente pela banca no SEI Unifesp (Sistema Eletrônico de Informações). Esse processo será instruído pela Secretaria do PPG.

Na sessão da defesa da Dissertação, o orientador presidirá a sessão, mas não poderá arguir nem emitir parecer.

O candidato terá entre trinta e cinquenta minutos para apresentar sua Dissertação. A seguir, cada examinador terá trinta minutos, no máximo, para arguição, bem como o candidato para as respostas.

1.2 Documentos necessários

- Formulário para encaminhamento de bancas - Mestrado (preenchido em todos os campos e assinado pelo orientador)
- Proposta para composição de banca - Mestrado (preenchida em todos os campos e assinada pelo orientador)
- Capa da Tese



- Ficha Catalográfica
- Parecer de aprovação do Comitê de Ética
- Certificado de Proficiência em Inglês (somente se não tiver sido apresentado anteriormente)
- Artigo publicado ou comprovante de submissão do artigo (caso ainda não tenha sido submetido o artigo, deverá ser apresentada uma carta de justificativa assinada pelo orientador)
- Versão integral da Dissertação em arquivo único no formato pdf

Atenção: Todos os documentos devem ser enviados por e-mail em formato pdf. Os dois formulários, além de serem enviados por e-mail, também devem ser entregues pessoalmente, porque precisam ter a assinatura original do orientador.

1.3 Composição da banca

- Todos os membros da banca deverão possuir título de Doutor
- A banca examinadora será composta por três (3) membros titulares e um (1) membro suplente
- O orientador e o coorientador não poderão participar da banca
- Em caso de defesa pública o orientador presidirá os trabalhos, mas não emitirá parecer
- Somente um (1) membro poderá ser coautor de artigo(s) relacionado(s) à Dissertação
- Somente um (1) membro poderá pertencer ao quadro de orientadores do Programa
- Pelo menos dois (2) membros deverão ser externos à UNIFESP